Estado de Alagoas

Rio Largo

Integrante da República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL –
CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

OFÍCIO Nº 269/2022/GAB/SEGOV

Rio Largo/AL, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR-PRESIDENTE
Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF Nº 276/2022-CMRL – NÚMERO PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação municipal em vigor, o Poder Executivo municipal, por meio do Gabinete do Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, cumprimenta Vossa Excelência, Digníssimos Pares e encaminha em anexo a seguinte Lei:

NÚMERO	MATÉRIA/EMENTA
1.956/2022	***"CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 E DAS PORTARIAS GM/MS Nº 1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022."***

Ademais, cumpre solicitar a adoção das providências necessárias no que toca a publicidade, ampla divulgação e devido arquivamento da supramencionada lei com as cautelas de praxe nos anais desta Augusta Casa.

Por fim, reiteram-se os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

PREFEITURA RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.956, DE 18 JULHO DE 2022.

EMENTA: **"CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 E DAS PORTARIAS GM/MS Nº 1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO - ALAGOAS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste no piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o valor de R$ 2.424,00(Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 e das Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109 de 30 de Junho de 2022.

Parágrafo Único – Os valores que por ventura venham a ser repassados pelo Ministério da Saúde, referentes ao período anterior a competência 06/2022, serão repassados aos profissionais, através de créditos retroativos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:17012773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE LEITE– PROCESSOS Nº 0714.0091/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 18 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C2AA771A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07040042/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 07040042/2022 – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, Processo Administrativo n° 07040042/2022. CONTRATADA: TERRA CERTIFICADORA SERVIÇO COMÉRCIO E ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ sob n° 28.149.205/0001-52, no valor de R$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:941238C3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.956, DE 18 JULHO DE 2022.

LEI Nº 1.956, DE 18 JUIHO DE 2022.

EMENTA: "CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 E DAS PORTARIAS GM/MS Nº 1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO - ALAGOAS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste no piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o valor de R$ 2.424,00(Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 e das Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109 de 30 de Junho de 2022.

Parágrafo Único – Os valores que por ventura venham a ser repassados pelo Ministério da Saúde, referentes ao período anterior a competência 06/2022, serão repassados aos profissionais, através de créditos retroativos.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:CB008159

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 509/2022

PORTARIA N° 509/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão para Composição Censitária Municipal, sob administração da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos – SEPLA;

Membros:

1 . REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
MEMBRO TITULAR: VEREADOR CARLOS ROLIM HENRIQUE VASCONCELOS
MEMBRO SUPLENTE: VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

2 . REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MEMBRO TITULAR: LUIZ SALVIO ELEUTÉRIO DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS MARINHO

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMBRO TITULAR: GERD MÜLLER COSTA DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: GERCINA MARIA DE O. SILVA

4. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE RIO LARGO
MEMBRO TITULAR: ALESSANDRA SOARES PINTO
MEMBRO SUPLENTE: PATRICIA ALINE VIEIRA DE AMORIM

5. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA
MEMBRO TITULAR: ANDERSON DE GÓES LOUREIRO
MEMBRO SUPLENTE: PAULO LUIZ DA SILVA

6.REPRESENTANTES DO FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
MEMBRO TITULAR: JOSÉ PADILHA SILVA NETO
MEMBRO SUPLENTE: GIVALDO DE FREITAS LINS

7.REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO TITULAR: MARIA LÚCIA MONTEIRO BRANDÃO

MEMBRO SUPLENTE: ALYNE DE CARVALHO VIEIRA VIANA

Art. 2º Todo Procedimento censitário e a elaboração dos estudos pertinentes serão vinculados a esta Comissão, cuja responsabilidade é objetiva e direta ao que diz respeito os trabalhos de maneira proba, salutar e célere em prol do resultado visado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo - AL, 08 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8E97D47D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: **MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.736.083/0001-09;**

Objeto: Contratação de banda, para realização dos festejos da corrida de jegue no Município de Santa Luzia do Norte

Valor Total: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Vigência: 30 (trinta dias).

Celebração: 30/06/2022;

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Louse Lopes Francisco
.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:42F21BB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 10.515.612/0001-70, com sede na Rua Mario Leão, 82, Letra B, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representada por Eduardo Cesar de Oliveira, portador de cédula de identidade nº 1794981 SSP/AL e CPF nº 071.077.694-21, e-mail de contato: oliviacaroline@hotmail.com, telefone: (82) 99335-5699, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a recuperação das vias urbana e rural, áreas estas atingidas pelas enchentes no município de Santana do Mundaú/AL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.
O valor global do contrato é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.
Vigência do contrato: será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7A6289E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/001-00, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de cestas de alimentos destinadas as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 254.597,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 18 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:41646D25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de kit dormitório destinado as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da